



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Segunda-feira • 8 de Janeiro de 2024 • Ano XXV • Nº 1969

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODY5NTVBMDC2MDNCRKNCNZ

Portarias



Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Senhora **DENISE MAISE SILVA MATOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 023.423.995-61, ocupante do cargo de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, devendo retornar as funções no dia 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 08 de janeiro 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 08 de janeiro 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



Dispõe sobre a nomeação do
**Coordenador da Divisão e
Cultura**, e dá outras
providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS e a Lei Complementar nº 25/2022, de 31 de Agosto de 2022 – Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO que os cargos políticos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por servidores de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Henrique Castro Nolasco da Silva**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 065.192.825-70, para exercer o cargo de **Coordenador da Divisão e Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 08 de janeiro de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71